



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE FOMENTO

Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social

Beneficiário: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Nota de Empenho: EG 00116 Data: 02/01/2020 Valor: 117.000,00

Voucher de pagamento: 001213 Data: 18/02/2020 Valor: 9.750,00

Primeira Parcela 1/12

Tratam os autos da liquidação dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento 03/2020 no valor de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), referente à parceria celebrada entre a OSC APAE e o Município de Borda da Mata, cujo objeto é a oferta de serviços especializados nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde às pessoas com deficiência intelectual, múltipla, transtorno do espectro autista e estimulação precoce de crianças de 0 a 6 anos de idade do município de Borda da Mata, na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme artigo 42, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

O processo de prestação de contas (parcial) será encaminhado no começo do mês de abril para que possamos analisar os gastos.

Segundo o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, o órgão concedente através do servidor designado Victor Bittar Lanna - gestor da parceria, e da Comissão de Avaliação e Monitoramento, Marcela Gonçalves Machado, Rosiley de Deus Barbosa e Elias Eduardo Ferreira, deverão juntar ao processo de prestação de contas o relatório, parecer e Termo de Homologação, onde foi mensurado fisicamente o cumprimento das metas.

E por fim, submeta-se os autos aos procedimentos de baixa contábil, e liberação da **segunda parcela**, cumprindo assim o Cronograma Físico-Financeiro.

Borda da Mata, 24 de março de 2020.

Vânia de Paula Pereira

Controle Interno Municipal